



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 037/2018

19 de julho de 2018.

Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão 07: Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 2055 – Unidades Básicas de Saúde

Elemento: 4490.52.00.00 – 4505 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 25.000,00

Atividade: 2037 – Programa de Emergência SAMU/SALVAR

Elemento: 4490.52.00.00 – 4505 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º o auxílio recebido da União, através do Ministério da Saúde, no mesmo valor.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 19 de julho de 2018.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores o qual Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores acima foram obtidos pela contemplação de dois projetos cadastrados pelo Município, no qual recebemos recursos financeiros de capital destinados à aquisição de veículos ambulância tipo A, no valor de R\$ 80.000,00 e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal no valor de R\$ 25.000,00, no novo vínculo de investimentos conforme portaria 3992/2017.

Frente ao exposto, contamos com costumeira compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste pleito.

Atenciosamente

Marcos André Aguzzoli
Prefeito